



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2023.0004696-10
<b>ORIGEM:</b>	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
<b>OBJETO:</b>	<Insira aqui o objetivo do processo>

## PARECER TÉCNICO

### ANEXO VIII

#### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>PARECER TÉCNICO</b>		
<b>Instrumento da Parceria:</b> Termo de Fomento nº 18/2023		
<b>Vigência da Parceria:</b> 18/04/2023 à 13/01/2024		<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 370.000,00
<b>Gestor da Parceria:</b> Sinval Vieira da Silva Filho	<b>Processo nº:</b> 069.1486.2023.0000752-47	<b>Prestação de Contas:</b> 069.1486.2023.0004696-10
<b>OSC Celebrante:</b> FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO		

#### 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 13/01/2024 à 10/02/2024 apresentada em 19/09/2023, pela FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO
CNPJ: 13.575.816/0001-95
Representante: Antonio Luis Paranhos do Nascimento
Telefone de Contato: (71) 99985-4246 / 71 99126-7965
E-mail: <a href="mailto:ba@cbat.org.br">ba@cbat.org.br</a> / antonio.paranhos@hotmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 18/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0005998-61	alteração de data- etapa III

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
<b>1ª Parcela</b>	18/04/2023	R\$ 270.000,00	25/04/2023	R\$ 270.000,00
<b>2ª parcela</b>	24/06/2023	R\$ 100.000,00	25/09/2023	R\$100.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 370.000,00

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

"Círculo de Corridas Cooperativas da Bahia"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023			
					NOVEMBRO			
OBJETIVO DA PARCERIA	Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do "Círculo de Corridas Cooperativas da Bahia" para todas as faixas etárias	Indicador 1: N° Atletas inscritos: nas Etapas	Atletas	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	Previsto	Realizado	%	
					16.000	9.981	62,39%	
			Indicador 2: N° de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	09	09	100%
		Meta 1 Premiar os três primeiros de cada categoria	Indicador 3: N° de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	02	02	100%
		Meta 2 As modalidades na mesma competição Corrida de Rua	Indicador 4: N° de modalidades unidas no circuito	Modalidades	Resultado Oficial das Competições nas modalidades; Registro Fotográfico.	02	02	100%

#### b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do Circuito de Corridas Cooperativas, realizadas no município de Salvador e Feira de Santana/BA, conforme período acima e contou com a participação aproximada de 9.981 atletas e público circulante estimado em 9.000 pessoas nos locais, durante as execuções.

#### c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Em virtude do incentivo do Governo do Estado da Bahia, através da SUDESB, o Circuito de Corridas Cooperativas, resultou na realização de atividades de alto rendimento para atletas federados além obter cada vez mais um ranking de indivíduos com capacidade para qualquer tipo de competição, Nacional ou Internacional. Mas também proporcionou uma visão de educação, inovação, transformação social sem falar no lazer para fomentar o esporte como uma ferramenta de inclusão e divertimento para as mais variadas faixas etárias. Sendo assim, o Circuito trouxe a certeza de satisfação aos objetivos daqueles que participaram, seja como incentivo à prática a um exercício físico buscando o bem estar ou como destaque de novos talentos nas modalidades.

### 2.2. Análise da execução financeira

**a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: Termo de fomento n 18/2023**

No que tange a análise da prestação de contas financeira da **Federação Bahiana de Atletismo-FBA** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela **Federação Bahiana de Atletismo-FBA** referente à prestação de contas da primeira parcela, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 203/2023 em 09/10/2023, do 1º Resumo da Notificação nº 203/2023 em 26/12/2023, do 2º Resumo da Notificação 203/2023 em 02/01/2024, do 3º Resumo da Notificação 203/2023 em 18/04/2024 e do 4º Resumo da Notificação 203/2023 em 06/05/2024. Todas as pendências apontadas foram sanadas somente em 21/06/2024. Houve rendimento de aplicação financeira no período da primeira parcela no valor de R\$ 274,14.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

**b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Não se aplica, pois trata-se da primeira parcela.

**c) Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à primeira parcela do Termo de Fomento nº 18/2023 está regular.**

**3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

O Termo de Fomento nº 18/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

**4. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 18/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

**5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não houve previsão de contrapartida.

**7. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 18/2023, como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 21/06/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00092600541** e o código CRC **2A0F7A04**.

---

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0004696-10

SEI nº 00092600541

Criado por [maria.santana@sudesb.ba.gov.br](mailto:maria.santana@sudesb.ba.gov.br), versão 2 por [maria.santana@sudesb.ba.gov.br](mailto:maria.santana@sudesb.ba.gov.br) em 21/06/2024 11:12:06.